



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMC-PE-SRP
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0020/2023

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA, QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURUÁ/PA E A EMPRESA S O
CORDEIRO DE SOUZA LTDA.**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 03 de Dezembro, 307, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.095.721/0001-01, representado pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, Secretária Mun. de Saúde, portador do CPF nº 637.216.862-68, residente na RUA LEÃO DE JUDA, e de outro lado a firma S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.969.797/0001-23, estabelecida à , Santarém-PA, CEP 68040-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, residente na , Santarém-PA, portador do(a) CPF 886.745.172-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº SRP 002/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
106564	AÇUCAR CRISTAL 30KG - Marca.: CAUXI	FARDO	7,00	133,930
937,51				
107539	Arroz, tipo 1 - Marca.: MIL BOM	FARDO	5,00	173,890
869,45				
	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 6 meses, fardo contendo 30 unidades.			
107552	Condimento, pimenta do reino - Marca.: MARIZA	PACOTE	19,00	3,120
59,28				
	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto fisico pó			
109052	BISCOITO SALGADO TP CREAM CRACKER - Marca.: VIVALE	CAIXA	60,00	73,100
4.386,00				
109227	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura - Marca.	QUILO	40,00	5,830
233,20				
	: REGIONAL			
109231	Achocolatado, apresentação granulado, sabor chocolat	CAIXA	5,00	122,820
614,10				
	e, caixa com 24 unidades - Marca.: DOCURA contendo açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas, caixa contendo 24 unidades.			
109233	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas, recarga	GALÃO	76,00	10,580
804,08				
	- Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109234	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas gaseifica	UNIDADE	76,00	21,990
1.671,24				
	ção, garrafão - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109235	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 300 m	FARDO	146,00	25,340
3.699,64				
	l, sem gás. - Marca.: CRISTAL DA SERRA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

109237 205,86	Alpim in natura, apresentação 1ª qualidade, tipo casca lisa, - Marca.: REGIONAL tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência	QUILO	47,00	4,380
109238 315,36	Alho branco, in natura, sem sujidades, embalagens 1kg - Marca.: TOPIC	QUILO	12,00	26,280
109239 818,90	Almôndega bovina industrializada, acondicionada em latas de 420g de peso líquido - Marca.: ODERICH	LATA	95,00	8,620
109242 194,60	Banana grande verde, de 1ª. Qualidade, grádua, em pacas - Marca.: REGIONAL 60a 70% de maturação.	QUILO	28,00	6,950
109243 22,08	Batata inglesa, in natura, grádua, entregues em sacos com 1kg - Marca.: PAULISTA	QUILO	3,00	7,360
109244 10.737,03	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, - Marca.: TRIGOLINO sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses.	CAIXA	111,00	96,730
109246 503,20	Bombom de frutas - pacote com 100 unidades - Marca.: GAROTO	PACOTE	16,00	31,450
109247 361,74	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem comum contendo 250g, fardo c - Marca.: MARATA	FARDO	3,00	120,580
109248 20.136,82	Carne bovina em conserva desfiar 320g, d/ 24 unid. - Marca.: BORDON	FARDO	106,00	189,970
109273 671,40	Carne bovina in natura, nome carne de gado in natura - Marca.: RIBEIRO	QUILO	20,00	33,570
109276 1.792,96	Carne bovina (corte acem ou coxão duro) magra, sem gordura, sem osso, sem sebo, moida - Marca.: RIBEIRO congelada, embalada em saco plástico transparente de 1kg,	QUILO	52,00	34,480
109277 2.109,24	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio. Embalagem 1kg - Marca.: AVISPARA	QUILO	124,00	17,010
109279 1.295,80	Carne frango, tipo peito sem osso, características adicionais congelado - Marca.: AVISPARA	QUILO	76,00	17,050
109280 834,34	Catchup, molho de tomate, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades. - Marca.: OLE	CAIXA	13,00	64,180
109281 243,58	Cebola branca, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA	QUILO	38,00	6,410
109282 77,04	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem fermentos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA	QUILO	12,00	6,420
109283 13.761,16	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, - Marca.: BELLO	CAIXA	59,00	233,240
109284 188,10	Características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g, caixa com 25 unidades. Cheiro verde in natura, nome cheiro verde in natura - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	66,00	2,850
109286 654,81	Condimento apresentação industrial, matéria prima alho, aspecto físico pasta. - Marca.: MARIZA	QUILO	23,00	28,470
109287 327,24	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, - Marca.: MARIZA	FARDO	36,00	9,090
109288 88,20	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó - Marca.: MARIZA	PACOTE	42,00	2,100
109289 276,90	Couve fresca, firme, com coloração verde, sem sujidades ou outros defeitos - Marca.: REGIONAL livres de resíduos de agrotóxicos. Entregues em maços de 100g, acondicionados em caixas plásticas ou isopor.	UNIDADE	78,00	3,550
109290 7.376,46	Crema de Leite, características adicionais Integral c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marca.: CCGL	CAIXA	42,00	175,630
109293 5.091,33	Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais - Marca.: QUAKER fibras, prazo validade 30 dias (aberto), caixa contendo 400g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	51,00	99,830
109294 3.616,06	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal - Marca.: NESTLE características adicionais contém glúten, lata contendo 500g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	23,00	157,220
109295 3.162,25	Farinha de tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, fardo c	FARDO	35,00	90,350



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

om 30 unidades - Marca.: REGIONAL pacote com 500g cada				
109296 5.875,24	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo s	FARDO	28,00	209,830
	eca, tipo subgrupo fina, - Marca.: DUDELTA tipo classe amarela, tipo 2, pacote contendo 1 kg, fardo com 25 unidades.			
109298 684,00	Farinha trigo com fermento, apresentação pó, prazo v	FARDO	9,00	76,000
	alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.			
109299 228,00	Farinha trigo sem fermento, apresentação pó, prazo v	FARDO	3,00	76,000
	alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.			
109301 260,17	Feijão rajado, classe cores, tipo 1, embalagem de 1k	FARDO	1,00	260,170
	g - Marca.: DUDELTA			
109304 1.088,00	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade	FARDO	4,00	272,000
	180 (empacotado), - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.			
109305 554,06	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto,	FARDO	2,00	277,030
	prazo validade 180 - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.			
109306 315,40	Fruta in natura, tipo abacate especie comum. - Marca	QUILO	38,00	8,300
	.. REGIONAL			
109307 249,90	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum - Marca	UNIDADE	35,00	7,140
	.. REGIONAL			
109308 318,09	Fruta in natura, tipo banana, espécie pacovan cacho	UNIDADE	23,00	13,830
	- Marca.: REGIONAL			
109309 1.577,31	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplica	CAIXA	7,00	225,330
	ção alimentar - Marca.: FUGINI			
109310 42,63	Fruta in natura, tipo mamão, espécie havaí - Marca.:	QUILO	7,00	6,090
	REGIONAL			
109311 410,20	Fruta in natura, tipo melancia, espécie rajada - Mar	UNIDADE	35,00	11,720
	ca.: REGIONAL			
109312 49,24	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum - Marca.:	QUILO	4,00	12,310
	REGIONAL			
109314 332,00	Iogurte, ingredientes fermento lácteo, - Marca.: PAU	CARTELA	50,00	6,640
	LISTA ingredientes adicionais aromatizante natural, tipo polpa frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a 10, cartela contendo 6 unidades.			
109315 55,40	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredine	UNIDADE	20,00	2,770
	te água/açúcar/ácido cítrico - Marca.: OLE sal, prazo validade 24 meses, 180g			
109316 452,52	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingrediente	CAIXA	6,00	75,420
	s ervilha, cenoura e batata - Marca.: OLE em cubos, características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades.			
109317 338,58	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lisa,	QUILO	57,00	5,940
	não lavada - Marca.: PAULISTA			
109318 171,64	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum - Ma	QUILO	28,00	6,130
	rca.: PAULISTA			
109320 257,09	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum - Marca	QUILO	47,00	5,470
	.. REGIONAL			
109323 7.549,30	Leite Condensado cx c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marc	CAIXA	55,00	137,260
	a.: ITALAC			
109325 856,50	Leite de coco, embalagem de 200mL, com identificação	FARDO	10,00	85,650
	do fabricante - Marca.: IMPERIAL data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. - fardo com 24 unidades			
109326 8.483,28	Leite em pó integral fd c/ 50 pcts de 200g - Marca.:	FARDO	26,00	326,280
	DULEITE			
109329 184,08	Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, pacote co	FARDO	3,00	61,360
	ntendo 500g, - Marca.: Q DELICIA fardo com 10 unidades.			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

109330 473,76	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote conte	FARDO	8,00	59,220
109331 473,76	Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso, pacote cont	FARDO	8,00	59,220
109332 122,64	Macaxeira tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade, f	QUILO	28,00	4,380
109333 148,28	resca, com casca, inteira, - Marca.: REGIONAL			
109333 148,28	Maionese, tipo tradicional, sabor limão, prazo valid	CAIXA	2,00	74,140
109336 543,66	ade 6 meses, caixa com 300g, - Marca.: QUERO			
109336 543,66	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe a	FARDO	6,00	90,610
	marela, pacote contendo 500g - Marca.: SINHA			
	fardo com 24 unidades.			
109337 774,40	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), paco	FARDO	10,00	77,440
	te contendo 500g - Marca.: SINHA			
	fardo com 24 unidades.			
109338 173,19	Molho tomate, ingrediente básico tomate, sabor manje	CAIXA	3,00	57,730
	ricão, - Marca.: BONARE			
	prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado),			
	conservação com conservante, quantidade calorias 52,			
	características adicionais não peneirado			
109339 175,64	Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplica	CAIXA	2,00	87,820
	ção culinária em geral, - Marca.: CONCORDIA			
	tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses,			
	frasco contendo 500ml, caixa com 24 unidaes.			
109340 1.124,95	óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicaç	CAIXA	5,00	224,990
	ão frituras, - Marca.: CONCORDIA			
	quantidade calorias 810/100, frasco com 900ml, caixa			
	com 20 unidades.			
109341 1.915,60	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características	CAIXA	10,00	191,560
	adicionais branco, - Marca.: SINOPE			
	caixa contendo 360 unidades.			
109342 39,12	Pirulitos 600g caixa com 12 unid. - Marca.: FRUTAL	CAIXA	3,00	13,040
109343 228,60	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha trig	UNIDADE	381,00	0,600
	o/fermento/sal/açúcar - Marca.: MASSAMIX			
	peso 50g			
109344 1.195,20	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem c	CAIXA	6,00	199,200
	abeça, - Marca.: REGIONAL			
	ingredientes oleocomestível/água/sal e ácido cítrico,			
	prazo validade 15 meses, lat contendo 130g, caixa com			
	50 unidades.			
109345 1.080,04	Polpa de frutas, natural, sabores diversos, sem cons	QUILO	124,00	8,710
	ervantes. - Marca.: BONTIVA			
	Embalagem plástica, atóxica, de 1kg, com dados do			
	fabricante, informação nutricional, datas de fabricação			
	e validade.			
109346 772,16	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne de peru,	QUILO	19,00	40,640
	b - Marca.: PERDIGÃO			
	características adicionais baixo teor de gordura			
109347 1.189,98	Queijo, tipo mussarela, características adicionais p	QUILO	33,00	36,060
	rimeira qualidade - Marca.: MICHELLE			
	embalado a vácuo/saco plástico			
109348 1.731,01	Refrigerante sabor guaraná, fardo contendo 9 unidade	FARDO	47,00	36,830
	s de 2l - Marca.: GURY			
109349 1.890,00	Refrigerante sabor laranja, material água gasosa/xar	FARDO	45,00	42,000
	ope, fardo contendo 9 unidade - Marca.: GURY			
109350 1.777,95	Refrigerante sabor uva, material água gasosa/xarope,	FARDO	45,00	39,510
	, fardo contendo 9 unidades - Marca.: GURY			
109351 138,20	Sal, nome sal refinado, pacote contendo 12kg, fardo	FARDO	5,00	27,640
	com 30 unidades. - Marca.: NOTA DEZ			
109352 149,72	Salsicha ao molho, embalagem com 300g, contendo iden	LATA	38,00	3,940
	tificação do fabricante - Marca.: BORDON			
	contendo data de fabricação e validade mínima de 06			
	(seis) meses a partir da data de entrega.			
109354 141,57	Salsicha, origem carne suína, temperatura conservaçã	QUILO	11,00	12,870
	o 4, prazo validade 60 dias. - Marca.: ODERICH			
109358	Tempero tipo completo . Pote com 300g, com identific	UNIDADE	7,00	6,240



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

43,68	ação do fabricante, - Marca.: MARIZA data de fabricação e validade.			
109359 161,50	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor carne, - Marca.: KNOR caixa com 6 tabletes.	CAIXA	19,00	8,500
109360 124,26	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor galinha, - Marca.: KNOR caixa com 6 tabletes.	CAIXA	19,00	6,540
109362 116,66	Tomate in - natura, nome tomate in - natura - Marca. : PAULISTA	QUILO	19,00	6,140
109364 132,44	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco - Ma rca.: REGIONAL	QUILO	28,00	4,730
109365 147,84	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo - Marc a.: REGIONAL	QUILO	28,00	5,280
109366 103,83	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50, aspecto físico - Marca.: VIROSAS aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco contendo 900ml, caixa com 12unidades.	CAIXA	3,00	34,610
119683 4.368,15	Leite de coco frasco contendo 500ml, caixa com 24 un idades - Marca.: ITALAC	CAIXA	51,00	85,650
VALOR GLOBAL R\$				
139.927,38				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1.O valor deste contrato, é de R\$ 139.927,38 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão SRP 002/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº SRP 002/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº SRP 002/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 139.927,38 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº SRP 002/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CURUÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CURUÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.095.721/0001-01
CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ 26.969.797/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____